



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 302 - 26 de Janeiro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 048, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 07 de dezembro de 2016, a Portaria Nº 646, de 04 de dezembro de 2015, que atribuiu à servidora FERNANDA BATISTUTI SUDAN BASILE - matrícula 9165, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Atendimento Psicossocial Adulto, 20% (vinte) por cento, sobre o valor do salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 049, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 199 a 194 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Decreto nº 440, de 29 de novembro de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º ATRIBUIR às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sob o valor do salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.
LOCAL: CAPS INFANTIL - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL

Matr.	Nome	Cargo	A partir
9123	ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	ENFERMEIRO	07/12/2016

LOCAL: CAPS ADULTO - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
9153	ANDREA MOREIRA JANUARIO	ENFERMEIRO	07/12/2016

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 050, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, os Decretos nº 434, de 24 de novembro de 2016, e nº 440, de 29 de novembro de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.
LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORREIA DA COSTA – CONJ. AGENOR BARDUCO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4215	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	19/12/2016

LOCAL: CAPS INFANTIL - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
2989	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	PEDIATRA	07/12/2016

LOCAL: CAPS ADULTO - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
2573	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	PEDIATRA	07/12/2016
4108	MARIA CRISTINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO	MÉDICA PISIQUIATRA	07/12/2016

LOCAL: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ – CREMI.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
3967	SERGIO TADAO FURUIE	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	07/12/2016

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 051, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 07 de dezembro de 2016, as Portarias Nº 237, de 22 de maio de 2015 e nº. 341, de 07 de julho de 2016, que atribuíram aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, lotados na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**.

Matrícula	Nome
3946	ARMANDO SHIMITI MKI
3954	RAFAEL AKIO DE BARROS
3953	ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA
4125	LEANDRO HENRIQUE ALVES MORAES

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 052, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, os Decretos nº 434, de 24 de novembro de 2016, e nº 440, de 29 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Radiologia, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 7.394/85, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por desempenhar atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física, sendo expostos aos riscos FÍSICOS (Radiação Ionizante) e BIOLÓGICOS, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.
LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA.

Matr.	Nome	A partir
3946	ARMANDO SHIMITI MKI	07/12/2016
3954	RAFAEL AKIO DE BARROS	07/12/2016
3953	ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA	07/12/2016
4125	LEANDRO HENRIQUE ALVES MORAES	07/12/2016

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 053, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR com data retroativa ao dia 07 de dezembro de 2016, a Portaria Nº 151, de 29 de março de 2016, que atribuiu aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente Sanitário, lotados na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária, 10% (dez) por cento, sobre o valor do salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Mínimo**.

Matrícula	Nome
7588	SUZESLAINE BREDAS FERNANDES
7589	ALEXANDRA DE LIMA
7592	DENER CARNEIRO ROBERTO
7593	ROSELI FIGUEIREDO RETUCH PIRES
7594	RAQUEL CORDEIRO JACUNDINA ARAUJO
7595	ONI PEIXOTO CANALES
7596	RENATO MOREIRA
7597	FABIA CAMILA ROSA DE OLIVEIRA
7598	DORALICE FURLAN
7599	KEILA DE OLIVEIRA SANTOS
7600	JOSILENE MENEGUETTI GOUVEIA ALVES

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 054, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 189 a 194 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Decreto nº 440, de 29 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária, 20% (vinte) por cento, sobre o valor do salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 anexo 13, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades com contato **HABITUAL** e **PERMANENTE** com os produtos defensivos organofosforados (VENENO), na aplicação e diante de inspeção e comprovação da **Habitualidade**.
LOCAL: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Matr.	Nome	A partir
7588	SUZESLAINE BREDAS FERNANDES	07/12/2016
7589	ALEXANDRA DE LIMA	07/12/2016
7592	DENER CARNEIRO ROBERTO	07/12/2016
7593	ROSELI FIGUEIREDO RETUCH PIRES	07/12/2016
7594	RAQUEL CORDEIRO JACUNDINA ARAUJO	07/12/2016
7596	RENATO MOREIRA	07/12/2016
7597	FABIA CAMILA ROSA DE OLIVEIRA	07/12/2016
7599	KEILA DE OLIVEIRA SANTOS	07/12/2016

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 055, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 07 de dezembro de 2016, as Portarias nº 186, de 06 de março de 2012, nº 045, de 07 de fevereiro de 2014, nº. 221, de 30 de abril de 2014, nº. 279, de 02 de junho de 2014, nº. 415 de 20 de agosto de 2014, nº. 003, de 20 de janeiro de 2015, nº. 032, de 28 de janeiro de 2016, e nº. 424, de 18 de agosto de 2016, que atribuíram aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, lotados na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária, 10% (dez) por cento, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Mínimo**.

Matrícula	Nome
3048	OSVALDO SERAFIM VIEIRA
3051	EDIVALDO JOÃO FERRARI
3061	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO
3085	FABIANA DE MORAES
3107	ALDEMAR GALASSI
3170	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES
3746	ANTONIO MILANI DE FARIA
3754	NÁDIA CRISTINA MARQUES SPANHOL
4132	PITER DE SOUZA
4152	JOÃO MARCOS SILAS

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 056, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 440, de 29 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 anexo 13, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades com contato **HABITUAL** e **PERMANENTE** com os produtos defensivos organofosforados (VENENO), na aplicação e diante de inspeção e comprovação da **Habitualidade**.

LOCAL: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Matr.	Nome	A partir
3048	OSVALDO SERAFIM VIEIRA	07/12/2016
3051	EDIVALDO JOÃO FERRARI	07/12/2016
3061	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	07/12/2016
3085	FABIANA DE MORAES	07/12/2016
3170	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	07/12/2016
3746	ANTONIO MILANI DE FARIA	07/12/2016
4132	PITER DE SOUZA	07/12/2016
4152	JOÃO MARCOS SILAS	07/12/2016

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 057, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR a servidora ANNA LÚCIA DE AZEVEDO, matrícula 4232, do seu cargo de Provimento Efetivo de Terapeuta Ocupacional, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, na Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto, desta municipalidade, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 058, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de assessoramento, supervisor, auditor, chefia, nas funções de Assessoria Administrativa, Supervisor de Unidade de Saúde, Odontólogo Auditor, Chefe de Divisão.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 058/2017

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR
Auditorias de Contas Hospitalares;	Médico Regulador Auditor	NA	FC-3	3916	ROBERTO HOROSHI TINO	10/01/2017
Auditoria de Contas Odontológicas.	Odontólogo Auditor	NA	FC-4	1416	ELTON CASAGRANDE	10/01/2017
Divisão de Transporte de Ambulância	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1381	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	10/01/2017
Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	2475	MARIA VITALINA LUCAS CRIVELI	10/01/2017
Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jard. Bom	Supervisor de Unidade de Saúde	NCD	FC-5	3366	JOSIANE DOS SANTOS REDON	10/01/2017
Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Jard. Pérola	Supervisor de Unidade de Saúde	NCD	FC-5	1791	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI	10/01/2017
Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras - Jard. San Rafael	Supervisor de Unidade de Saúde	NCD	FC-5	2814	TEREZA KIOMI SONODA	10/01/2017
Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Fufas - Vila Esperança	Supervisor de Unidade de Saúde	NCD	FC-5	3623	RAFAEL DE PAULA	10/01/2017
Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio C. Gomes - Conj. Henrique Alves Pereira - Serraia	Supervisor de Unidade de Saúde	NCD	FC-5	9041	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	10/01/2017
Unidade Básica de Saúde Prof. Mauro José Pierro - Taquara do Reino	Supervisor de Unidade de Saúde	NCD	FC-5	3315	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	10/01/2017
Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges - Jd. John Kennedy	Supervisor de Unidade de Saúde	NCD	FC-5	3429	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	10/01/2017
Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa - Conj. Agenor Barduco	Supervisor de Unidade de Saúde	NCD	FC-5	9152	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMÉRICO	10/01/2017

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR		
Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	2244	RONALDO LESSA DA SILVA	10/01/2017	

PORTARIA Nº 059, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CINTIA APARECIDA MARTINS MARQUES NOVAIS, matrícula 2291, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges – Jardim John Kennedy, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 10 de janeiro de 2017 a 16 de junho de 2017, durante o período de Licença à Gestante (Maternidade) da servidora AMANDA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 3429, Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 060, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR o servidor ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599, do seu cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Compras, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Compras, desta municipalidade, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 062, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 09 de janeiro de 2017, o Senhor ANUAR ANCIOTO ISSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 063, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 24 de janeiro de 2017, o Senhor ELI BATISTA FERREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 047, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do Decreto nº 625 de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão horizontal, entendida como o avanço de até duas classes por progressão, mediante os seguintes critérios de pontuação:
I - Será promovido para a classe imediatamente superior, dentro do mesmo nível a que pertence o profissional do magistério que alcançar no mínimo 7,5 (sete vírgula cinco) pontos na média de cada avaliação realizada no interstício, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento).

II - Não será promovido para a classe imediatamente superior o profissional do magistério que obtiver média abaixo de 7,5 (sete vírgula cinco) pontos na média de cada avaliação realizada no interstício, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento).

III - Será promovido com duas classes o profissional que obtiver o resultado total, igual ou superior a 9,0 (nove) pontos, na média de cada avaliação de desempenho, realizada no interstício, ou seja, 90% (noventa por cento).

Art. 2º Os profissionais do magistério promovidos com **duas classes** no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, relativo ao mês de Fevereiro/2016, são os que seguem conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Nota 1ª Avaliação 2013	Nota 2ª Avaliação 2015	ANTERIOR		ATUAL	
				Nível	Classe	Nível	Classe
2753	ELAINE DA SILVA GONÇALVES CARNEIRO	9,99	9,30	III	08	III	10
1850	GENY FLORENCIO PAVANELLI	9,97	10,00	III	18	III	20
709	LOURDES MARCELINO	9,80	9,70	III	25	III	27
2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	9,97	9,00	II	15	II	17

Art. 3º O profissional do magistério promovido com **uma classe** no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, relativo ao mês de Fevereiro/2016, é o que segue conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Nota 1ª Avaliação 2013	Nota 2ª Avaliação 2015	ANTERIOR		ATUAL	
				Nível	Classe	Nível	Classe
2762	EDNEIA REGINA LIZIERO TELLES	9,88	8,70	III	08	III	09

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2016.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contabilidade

DECRETO Nº 059, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a atualização do cronograma de execução mensal de desembolso e do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as alterações na dinâmica orçamentário-financeira ocorrida no Município de Ibiporã, desde a publicação do Decreto nº 01, de 04 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica conferida nova redação aos anexos do Decreto nº 01, de 04 de janeiro de 2016, face à atualização do cronograma de execução mensal de desembolso e do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação do 6º bimestre do exercício financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Fundação Cultural de Ibiporã, Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, conforme anexos.

Art. 2º A inobservância dos limites estabelecidos por este Decreto no bimestre seguinte do cronograma de execução mensal de desembolso acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira da entidade, conforme previsto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



ANEXO I – ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	ANEXO I DESPESA FIXADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ											
		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)											
		DECRETO 059/2017 EXERCÍCIO 2016 ATUALIZAÇÃO											
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Camara Municipal de Ibiporã	3.114.107,88	296.017,42	201.897,34	355.560,73	214.070,92	252.741,07	223.887,41	244.683,23	249.359,19	226.850,70	214.993,56	218.502,91	415.543,40
Pessoal e Encargos Sociais	2.579.345,10	164.787,91	178.405,55	211.715,89	202.214,93	203.014,04	219.388,64	214.919,52	208.007,88	203.246,26	203.437,03	208.560,98	361.646,47
Outras Despesas Correntes	475.833,60	131.229,51	23.491,79	143.175,50	11.186,65	49.057,69	3.829,43	29.094,37	40.681,97	22.935,10	10.887,19	9.272,60	991,80
Investimentos	52.235,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.235,80
Interferência Financeira	6.693,38	-	-	669,34	669,34	669,34	669,34	669,34	669,34	669,34	669,34	669,33	669,33
Prefeitura Municipal de Ibiporã	133.757.944,71	8.311.880,18	14.331.489,06	12.578.027,04	10.910.362,69	12.057.398,77	9.576.039,11	10.644.292,94	12.589.077,43	8.635.980,24	10.399.120,85	9.234.027,39	14.490.249,01
Pessoal e Encargos Sociais	67.868.745,71	4.487.715,65	4.716.666,39	6.229.436,08	5.145.110,78	5.113.291,15	5.075.599,36	5.158.110,57	5.239.517,96	5.323.223,22	5.249.079,02	5.431.555,42	10.699.440,11
Juros e Encargos da Dívida	766.715,18	43.983,09	47.602,32	46.112,43	49.312,68	50.913,75	53.944,84	66.003,45	52.029,86	55.681,80	129.169,87	92.760,87	79.200,22
Outras Despesas Correntes	40.734.854,20	3.243.203,44	8.225.478,35	4.188.547,63	3.337.320,99	4.286.555,90	3.366.310,79	2.797.110,90	4.374.278,94	1.802.241,24	2.331.124,54	1.987.530,07	795.151,41
Investimentos	22.466.083,09	366.516,55	1.171.103,51	1.939.969,32	2.207.573,66	2.435.386,93	903.867,63	2.451.396,84	2.741.138,97	1.277.054,38	2.580.087,14	1.567.068,86	2.824.919,30
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização e Encargos Div. Ativa	1.921.546,53	170.461,45	170.638,49	173.961,58	171.044,58	171.251,04	176.316,49	171.671,18	182.111,70	177.779,60	109.660,28	155.112,17	91.537,97
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	10.847.420,82	6.626.881,18	1.310.933,67	1.097.739,79	440.181,71	338.112,69	265.920,94	373.073,77	152.908,58	43.051,79	140.094,19	1.247,81	57.274,70
Interferência Financeira	645.048,24	47.685,60	59.804,14	59.755,85	30.000,00	59.755,85	89.511,70	59.755,85	59.755,85	29.755,85	29.755,85	89.755,85	29.755,85
TOTAL POR MÊS		8.655.583,20	14.593.190,54	12.993.343,62	11.154.433,61	12.369.895,69	9.889.438,22	10.948.732,02	12.898.192,47	8.892.586,79	10.643.870,26	9.542.286,15	14.935.548,26
TOTAL POR BIMESTRE			23.248.773,74		24.147.777,23		22.259.333,91		23.846.924,49		19.536.457,05		24.477.834,41

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO

DESCRIÇÃO	ANEXO I DESPESA FIXADA	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ											
		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)											
		DECRETO 059/2017 EXERCÍCIO 2016 ATUALIZAÇÃO											
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Fundação Cultural de Ibiporã	221.110,45	37.046,30	3.607,85	19.494,99	11.181,06	59.003,69	7.153,39	11.635,44	30.429,91	15.424,69	18.975,51	4.038,45	3.119,17
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	195.579,58	37.046,30	3.607,85	15.294,99	8.869,56	51.258,77	7.153,39	9.741,59	25.739,61	10.734,39	18.975,51	4.038,45	3.119,17
Investimentos	25.530,87	-	-	4.200,00	2.311,50	7.744,92	-	1.893,85	4.690,30	4.690,30	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	4.115,03	275,73	2.747,40	-	975,10	116,80	-	-	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS		37.046,30	3.607,85	19.494,99	11.181,06	59.003,69	7.153,39	11.635,44	30.429,91	15.424,69	18.975,51	4.038,45	3.119,17
TOTAL POR BIMESTRE			43.677,28		31.651,15		66.273,88		42.065,35		34.400,20		7.157,62

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

AGNALDO ADELIO EDUARDO
DIRETOR - PRESIDENTE

DESCRIÇÃO	ANEXO I DESPESA FIXADA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ											
		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)											
		DECRETO 059/2017 EXERCÍCIO 2016 ATUALIZAÇÃO											
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Instituto de Previdência de Ibiporã	13.502.250,52	927.395,43	929.080,91	1.389.803,90	1.019.592,88	1.019.267,56	1.006.436,32	1.042.851,70	1.049.572,81	1.026.495,72	1.017.228,78	1.028.308,53	2.046.215,98
Pessoal e Encargos Sociais	12.425.371,15	853.436,70	858.550,52	1.065.105,14	951.698,63	951.027,81	960.063,60	980.116,30	957.724,11	978.021,00	965.159,20	975.376,53	1.929.091,61
Outras Despesas Correntes	820.057,86	73.958,73	70.530,39	93.929,90	67.894,25	68.239,75	46.372,72	52.735,40	75.796,05	48.474,72	52.069,58	52.932,00	117.124,37
Investimentos	256.821,51	-	-	230.768,86	-	-	-	10.000,00	16.052,65	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva p/ RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS		927.395,43	929.080,91	1.389.803,90	1.019.592,88	1.019.267,56	1.006.436,32	1.042.851,70	1.049.572,81	1.026.495,72	1.017.228,78	1.028.308,53	2.046.215,98
TOTAL POR BIMESTRE			1.856.476,34		2.409.396,78		2.025.703,88		2.092.424,51		2.043.724,50		3.074.524,51

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
DIRETORA - PRESIDENTE



DESCRIÇÃO	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE												
	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)												
	EXERCÍCIO 2016												
	ATUALIZAÇÃO												
ANEXO I													
DESPESA FIXADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	16.962.150,80	1.276.119,21	1.380.459,18	1.707.901,07	1.439.537,60	1.371.028,21	1.267.113,41	1.358.311,88	1.368.601,54	1.484.747,89	1.330.668,95	1.289.221,63	1.688.440,23
Pessoal e Encargos Sociais	5.913.582,79	426.165,49	411.126,10	533.225,31	480.463,78	466.416,75	466.673,59	461.927,03	481.684,01	451.360,64	492.196,65	492.931,10	749.412,34
Outras Despesas Correntes	10.564.419,25	815.366,82	961.434,08	1.170.775,76	930.123,82	827.515,96	788.739,82	882.344,85	845.867,53	865.967,25	831.372,30	775.698,53	869.212,53
Investimentos	484.148,76	34.586,90	7.899,00	3.900,00	28.950,00	77.095,50	11.700,00	14.040,00	41.050,00	167.420,00	7.100,00	20.592,00	69.815,36
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	822.061,94	436.651,95	145.086,09	30.114,77	-	40.025,00	167.478,00	861,44	1.000,00	-	-	-	844,69
Interferência Financeira	37.425,35	-	-	37.425,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS		1.276.119,21	1.380.459,18	1.745.326,42	1.439.537,60	1.371.028,21	1.267.113,41	1.358.311,88	1.368.601,54	1.484.747,89	1.330.668,95	1.289.221,63	1.688.440,23
TOTAL POR BIMESTRE			2.656.578,39	3.184.864,02		2.638.141,62		2.726.913,42		2.815.416,84		2.977.661,86	

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO
PORTARIA 15 DE 12 JANEIRO 2017

ANEXO II – ATUALIZAÇÃO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA

DESCRIÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ												
	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)												
	EXERCÍCIO 2016												
	ATUALIZAÇÃO												
ANEXO II													
RECEITA ATUALIZADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
RECEITAS CORRENTES	143.614.781,06	11.917.949,80	11.933.597,04	15.074.933,48	11.409.508,03	12.283.713,77	10.952.593,15	10.201.277,97	11.266.218,90	9.300.523,90	9.984.984,18	13.509.580,93	15.779.899,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.850.811,47	895.026,28	1.084.658,24	4.064.349,45	2.893.789,65	1.617.114,46	1.734.816,12	1.718.194,62	1.960.871,06	1.466.237,79	1.721.844,52	1.575.267,84	2.118.641,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.402.831,41	240.133,33	236.443,35	429.641,76	338.823,89	220.105,97	283.679,98	220.698,62	238.935,31	296.927,94	276.915,73	301.529,47	318.996,06
RECEITA PATRIMONIAL	1.841.298,07	128.381,52	146.742,92	169.155,59	174.386,60	180.289,55	179.735,19	167.757,58	171.823,48	146.109,17	125.552,72	132.575,68	118.788,07
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	343.810,18	443,91	62.617,50	264.815,00	78,40	240,00	1.250,00	6.838,38	197,26	859,56	8,00	14,50	6.447,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.701.865,59	10.280.908,95	10.187.944,08	9.831.261,59	7.501.159,25	9.541.011,98	8.312.712,73	7.855.137,21	8.680.249,12	7.175.235,64	7.636.956,04	10.723.864,49	12.975.424,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.474.164,34	373.055,81	215.190,95	315.710,09	501.270,24	724.951,81	440.399,13	232.651,56	214.142,67	215.153,80	223.707,17	776.328,95	241.602,16
RECEITA DE CAPITAL	7.813.013,85	300.000,00	27.913,63	42.075,19	235.000,00	672.450,79	973.375,31	689.908,27	649.071,01	606.406,65	523.904,75	791.523,88	2.301.384,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.136.483,03	-	-	-	-	538.313,29	682.026,81	689.908,27	483.205,71	605.431,65	475.154,75	791.523,88	870.918,67
ALIENAÇÕES DE BENS	1.094.865,70	-	-	-	-	-	-	69.300,00	975,00	-	-	-	1.024.590,70
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.581.665,12	300.000,00	27.913,63	42.075,19	235.000,00	134.137,50	291.348,50	96.565,30	-	48.750,00	-	-	405.875,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	838.991,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	838.991,58
DEDUÇÃO DA RECEITA	14.630.291,47	1.389.949,14	1.361.858,34	1.328.611,43	1.005.115,51	1.344.739,34	1.082.539,60	877.600,88	1.165.320,85	940.525,09	1.001.340,87	1.517.731,21	1.614.959,21
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	21.461.724,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS		10.828.000,66	10.599.652,33	13.788.397,24	10.639.392,52	11.611.425,22	10.943.428,86	10.013.585,36	10.749.969,06	8.966.405,46	9.507.548,06	12.783.373,60	16.466.325,07
TOTAL DO BIMESTRE			21.427.652,99	24.427.789,76		22.454.854,08		20.763.554,42		18.473.953,52		30.088.690,25	

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO

DESCRIÇÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ												
	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)												
	EXERCÍCIO 2016												
	ATUALIZAÇÃO												
ANEXO II													
RECEITA ATUALIZADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
RECEITAS CORRENTES	37.314,41	1.659,31	1.814,48	2.305,75	2.186,79	2.372,83	2.545,21	2.499,55	2.863,39	2.632,04	9.275,82	4.776,97	2.382,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	26.454,41	1.659,31	1.814,48	2.305,75	2.186,79	2.372,83	2.545,21	2.499,55	2.863,39	2.632,04	2.335,82	2.146,97	1.092,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.860,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.940,00	2.630,00	1.290,00
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	95.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-	-	140.000,00	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	225.598,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS		1.659,31	1.814,48	2.305,75	2.186,79	2.372,83	2.545,21	2.499,55	2.863,39	2.632,04	9.275,82	4.776,97	2.382,27
TOTAL DO BIMESTRE			58.473,79	64.492,54		64.918,04		65.362,94		11.907,86		132.840,76	

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

AGNALDO ADELIO EDUARDO
DIRETOR - PRESIDENTE



IBIPREV	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ												
	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)												
	DECRETO 059/2017												
	ANEXO II EXERCÍCIO 2016												
DESCRIÇÃO	RECEITA ATUALIZADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	11.972.511,16	1.039.758,15	894.634,89	1.290.433,40	1.399.788,42	603.711,44	947.994,92	1.057.863,06	792.598,58	979.638,30	785.631,53	580.458,47	1.600.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.511.882,45	362.112,13	368.461,90	395.541,58	498.142,73	416.967,08	417.076,78	419.522,05	426.761,53	441.133,30	446.839,38	447.500,86	871.823,13
RECEITA PATRIMONIAL	6.367.996,46	677.646,02	526.172,99	894.891,82	818.848,79	186.744,36	530.918,14	638.341,01	365.837,05	528.848,33	338.644,81	132.926,27	728.176,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.632,25	-	-	-	82.796,90	-	-	-	-	9.656,67	147,34	31,34	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA	9.271.531,86	633.627,77	643.781,53	720.368,74	871.422,03	712.902,12	709.551,86	721.866,13	724.795,82	750.576,80	762.249,38	760.866,01	1.259.523,67
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	394.755,67	22.685,60	29.755,85	67.850,54	669,34	30.425,19	60.818,04	30.425,19	30.425,19	30.425,19	30.425,18	30.425,18	30.425,18
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	30.720.568,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS	-	1.673.385,92	1.538.416,42	2.010.802,14	2.271.210,45	1.316.613,56	1.657.546,78	1.779.729,19	1.517.394,40	1.730.215,10	1.547.880,91	1.341.324,48	2.859.523,67
TOTAL DO BIMESTRE	-	-	1.986.834,49	-	2.758.741,70	-	1.642.949,59	-	1.911.312,02	-	1.826.120,20	-	2.241.308,83

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
DIRETORA - PRESIDENTE

IBIPORÃ - PARANÁ	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE												
	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)												
	DECRETO 059/2017												
	ANEXO II EXERCÍCIO 2016												
DESCRIÇÃO	RECEITA ATUALIZADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	16.665.355,53	1.170.253,64	1.272.457,94	1.432.681,51	1.296.448,60	1.363.400,75	1.423.279,70	1.390.050,42	1.441.981,68	1.387.589,00	1.491.163,21	1.448.550,17	1.547.498,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.949.513,54	206.164,22	234.723,61	259.101,45	241.850,61	248.477,51	257.932,72	253.012,55	254.710,46	237.463,43	252.000,64	243.908,88	260.167,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	168.754,33	15.336,44	14.406,43	14.342,25	13.630,28	12.626,51	12.816,60	13.255,19	14.126,53	14.983,13	14.343,23	14.933,74	13.954,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	13.346.453,91	937.039,27	1.009.357,99	1.143.787,34	1.026.632,43	1.086.851,60	1.136.062,78	1.106.168,94	1.155.576,44	1.119.856,43	1.200.281,03	1.169.296,41	1.255.543,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.633,75	11.713,71	13.969,91	15.450,47	14.335,28	15.445,13	16.467,60	17.613,74	17.568,25	15.286,01	24.538,31	20.411,14	17.834,20
RECEITA DE CAPITAL	44.720,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	44.720,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.620,00	17.100,00	-
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	2.159.128,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS	-	1.170.253,64	1.272.457,94	1.432.681,51	1.296.448,60	1.363.400,75	1.423.279,70	1.390.050,42	1.441.981,68	1.387.589,00	1.518.783,21	1.465.650,17	1.547.498,91
TOTAL DO BIMESTRE	-	-	2.442.711,58	-	2.729.130,11	-	2.786.680,45	-	2.832.032,10	-	2.906.372,21	-	3.013.149,08

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO
PORTARIA 15 DE 12 JANEIRO 2017

DECRETO Nº 060, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a programação financeira, do cronograma de execução mensal de desembolso e do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira, cronograma de execução mensal de desembolso e desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Ibiporã-PR, Fundação Cultural de Ibiporã, Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, conforme disposto nos artigos 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os anexos deste decreto estabelecem a programação financeira, cronograma de execução mensal de desembolso e demonstrativo do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, para o exercício financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Fundação Cultural de Ibiporã, Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Art. 2º A verificação do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por Entidade, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pela Entidade que lhe der causa no bimestre seguinte, conforme os valores constantes dos anexos deste Decreto.

Parágrafo único - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará a Entidade que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2017.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

ANEXO I – ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ											
		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)											
		DECRETO 060/2017 EXERCÍCIO 2017											
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Camara Municipal de Ibioporã	5.874.000,00	423.852,00	562.214,00	542.525,60	459.885,60	483.627,00	457.711,80	447.794,20	492.202,20	429.814,60	439.360,60	440.563,40	694.449,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.704.000,00	244.464,00	257.438,00	338.545,60	281.133,60	279.652,00	278.540,80	282.615,20	286.319,20	290.393,60	286.689,60	296.690,40	581.528,00
Outras Despesas Correntes	1.060.000,00	86.814,00	212.212,00	111.406,00	86.178,00	111.512,00	86.708,00	72.716,00	113.420,00	46.958,00	60.208,00	51.410,00	20.458,00
Investimentos	1.100.000,00	91.740,00	91.740,00	91.740,00	91.740,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00	91.630,00
Interferência Financeira	10.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00
Prefeitura Municipal de Ibioporã	116.808.000,00	8.531.830,81	13.893.838,81	11.209.492,95	9.157.205,40	10.166.876,83	9.132.072,99	8.631.850,56	10.363.395,41	7.715.921,39	8.192.358,47	8.009.969,32	11.803.187,09
Pessoal e Encargos Sociais	65.798.170,00	4.342.679,22	4.572.972,82	6.013.952,74	4.994.081,10	4.967.761,84	4.948.022,38	5.020.400,37	5.086.198,54	5.158.576,53	5.092.778,36	5.270.433,42	10.330.312,69
Juros e Encargos da Dívida	204.910,00	17.089,49	17.089,49	17.089,49	17.089,49	17.069,00	17.069,00	17.069,00	17.069,00	17.069,00	17.069,00	17.069,00	17.069,00
Outras Despesas Correntes	43.378.820,00	3.552.725,36	8.684.439,76	4.559.113,98	3.526.698,07	4.563.451,86	3.548.387,48	2.975.787,05	4.641.533,74	1.921.681,73	2.463.916,98	2.103.872,77	837.211,23
Investimentos	5.971.010,00	497.982,23	497.982,23	497.982,23	497.982,23	497.385,13	497.385,13	497.385,13	497.385,13	497.385,13	497.385,13	497.385,13	497.385,13
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização e Encargos Div. Ativa	1.455.090,00	121.354,51	121.354,51	121.354,51	121.354,51	121.209,00	121.209,00	121.209,00	121.209,00	121.209,00	121.209,00	121.209,00	121.209,00
Reserva de Contingência	622.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	10.349.230,68	1.862.861,52	2.069.846,14	1.552.384,60	1.138.415,37	827.938,45	724.446,15	620.953,84	517.461,53	413.969,23	310.476,92	206.984,61	103.492,31
Interferência Financeira	1.015.000,00	84.651,00	84.651,00	84.651,00	84.651,00	84.549,50	84.549,50	84.549,50	84.549,50	84.549,50	84.549,50	84.549,50	84.549,50
TOTAL POR MÊS	9.040.333,81	14.540.703,81	18.836.669,55	11.836.669,55	9.701.742,00	10.735.053,33	9.674.334,29	9.164.194,26	10.940.147,11	8.230.285,49	8.716.268,57	8.535.082,22	13.204.185,55
TOTAL POR BIMESTRE		23.581.037,63		21.538.411,56		20.408.387,63		20.104.341,37		16.946.554,05		21.739.267,77	

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO

DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ											
		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)											
		DECRETO 060/2017 EXERCÍCIO 2017											
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Fundação Cultural de Ibioporã	619.800,00	82.696,32	32.678,82	50.170,32	40.576,32	103.928,34	37.969,59	41.830,59	65.757,09	43.322,34	55.636,59	33.289,59	31.944,09
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	292.500,00	55.399,50	5.382,00	22.873,50	13.279,50	76.664,25	10.705,50	14.566,50	38.493,00	16.058,25	28.372,50	6.025,50	4.680,00
Investimentos	327.300,00	27.296,82	27.296,82	27.296,82	27.296,82	27.264,09	27.264,09	27.264,09	27.264,09	27.264,09	27.264,09	27.264,09	27.264,09
Reserva de Contingência	200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS	9.040.333,81	82.696,32	32.678,82	50.170,32	40.576,32	103.928,34	37.969,59	41.830,59	65.757,09	43.322,34	55.636,59	33.289,59	32.144,09
TOTAL POR BIMESTRE		115.375,14		90.746,64		141.897,93		107.587,68		98.958,93		65.433,68	

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

AGNALDO ADELIO EDUARDO
DIRETOR - PRESIDENTE

DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ											
		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)											
		DECRETO 060/2017 EXERCÍCIO 2017											
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Instituto de Previdência de Ibioporã	23.627.000,00	1.688.866,40	1.684.866,20	2.107.991,90	1.829.335,20	1.828.425,00	1.767.263,10	1.822.725,30	1.867.452,20	1.803.518,90	1.796.089,40	1.815.396,00	3.615.070,40
Pessoal e Encargos Sociais	20.502.000,00	1.408.487,40	1.416.688,20	1.757.021,40	1.570.453,20	1.568.403,00	1.584.804,60	1.617.607,80	1.580.704,20	1.613.507,40	1.593.005,40	1.609.407,00	3.181.910,40
Outras Despesas Correntes	2.905.000,00	262.031,00	249.830,00	332.622,50	240.534,00	241.696,00	164.132,50	186.791,50	268.422,00	171.685,50	184.758,00	187.663,00	414.834,00
Investimentos	220.000,00	18.348,00	18.348,00	18.348,00	18.348,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00
Reserva de Contingência	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva p/ RPPS	2.372.000,00	197.587,60	197.587,60	197.824,80	197.824,80	197.587,60	197.587,60	197.587,60	197.824,80	197.587,60	197.587,60	197.587,60	197.824,80
Restos a Pagar	579,99	579,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR MÊS	1.886.454,00	1.882.453,80	2.305.816,70	2.027.160,00	2.026.012,60	1.964.850,70	2.020.312,90	2.065.277,00	2.001.106,50	1.993.677,00	2.012.983,60	2.012.983,60	3.813.895,20
TOTAL POR BIMESTRE		3.768.907,80		4.332.976,70		3.990.863,30		4.085.589,90		3.994.783,50		5.826.878,80	

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
DIRETORA - PRESIDENTE



DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE												PÁGINA 01
		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)												
		EXERCÍCIO 2017												
PREVISÃO INICIAL		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO INICIAL
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	18.049.000,00	1.362.860,40	1.486.222,80	1.833.696,60	1.537.103,40	1.421.508,50	1.384.594,10	1.469.246,90	1.458.108,50	1.441.305,50	1.455.615,50	1.402.664,90	1.796.072,90	
Pessoal e Encargos Sociais	6.978.000,00	503.113,80	484.971,00	629.415,60	566.613,60	550.564,20	550.564,20	544.981,80	568.707,00	532.421,40	580.569,60	581.965,20	884.112,60	
Outras Despesas Correntes	10.254.000,00	791.608,80	933.114,00	1.136.143,20	902.352,00	802.888,20	765.973,80	856.209,00	821.345,40	840.828,00	806.989,80	752.643,60	843.904,20	
Investimentos	817.000,00	68.137,80	68.137,80	68.137,80	68.137,80	68.056,10	68.056,10	68.056,10	68.056,10	68.056,10	68.056,10	68.056,10	68.056,10	
Reserva de Contingência	91.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91.000,00	
Restos a Pagar	570.559,35	228.223,74	171.167,81	114.111,87	57.055,94	-	-	-	-	-	-	-	-	
Interferência Financeira	60.000,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	
TOTAL POR MÊS	1.367.864,40	1.491.226,80	1.838.700,60	1.542.107,40	1.426.506,50	1.389.592,10	1.474.244,90	1.463.106,50	1.446.303,50	1.460.613,50	1.407.662,90	1.892.070,50		
TOTAL POR BIMESTRE		2.859.091,20	3.380.808,00				2.816.098,60		2.937.351,40		2.906.917,00		3.299.733,80	

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO
PORTARIA 15 DE 12 JANEIRO 2017

ANEXO II – ATUALIZAÇÃO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA

DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ												
		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)												
		EXERCÍCIO 2017												
PREVISÃO INICIAL		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO INICIAL
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
RECEITAS CORRENTES	138.563.000,00	10.561.784,80	10.634.373,10	13.709.791,50	12.671.186,40	11.526.076,50	11.481.988,90	11.235.368,30	11.470.386,00	11.040.918,20	11.244.463,20	11.556.934,60	11.429.178,50	
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.284.000,00	836.461,20	1.013.118,40	3.797.065,60	2.703.068,00	1.511.164,00	1.619.712,40	1.604.813,60	1.832.552,40	1.370.689,60	1.609.070,40	1.470.724,40	1.915.560,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.215.000,00	238.874,50	235.338,00	427.595,00	337.253,50	218.941,50	282.277,00	219.584,50	237.910,00	295.458,50	275.525,50	299.959,50	146.282,50	
RECEITA PATRIMONIAL	1.881.000,00	131.105,70	149.915,70	172.863,90	178.130,70	184.149,90	183.585,60	171.359,10	175.497,30	149.351,40	128.284,20	135.432,00	121.324,50	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	282,00	818,40	1.014,00	547,20	711,60	1.290,00	2.061,60	1.140,00	1.113,60	825,60	655,20	1.540,80	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.775.000,00	9.071.835,00	9.071.835,00	9.071.835,00	9.071.835,00	9.060.957,50	9.060.957,50	9.060.957,50	9.060.957,50	9.060.957,50	9.060.957,50	9.060.957,50	9.060.957,50	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.396.000,00	283.226,40	163.347,60	239.418,00	380.352,00	550.152,00	334.166,40	176.592,00	162.328,80	163.347,60	169.800,00	589.206,00	184.063,20	
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEDUÇÃO DA RECEITA	14.244.000,00	1.187.949,60	1.187.949,60	1.187.949,60	1.187.949,60	1.186.525,20	1.186.525,20	1.186.525,20	1.186.525,20	1.186.525,20	1.186.525,20	1.186.525,20	1.186.525,20	
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	19.766.281,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL POR MÊS	9.373.835,20	9.446.423,50	12.521.841,90	11.483.236,80	10.339.551,30	10.295.463,70	10.048.843,10	10.283.860,80	9.854.393,00	10.057.938,00	10.370.409,40	10.243.203,30		
TOTAL DO BIMESTRE		18.820.258,70	24.005.078,70			20.635.015,00		20.332.703,90		19.912.331,00		20.613.612,70		

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

JOÃO TOLEDO COLONIZZI
PREFEITO

DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ												
		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)												
		EXERCÍCIO 2017												
PREVISÃO INICIAL		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO INICIAL
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
RECEITAS CORRENTES	20.000,00	1.121,60	1.091,20	1.511,60	1.626,80	1.539,40	2.160,60	2.015,60	1.948,60	1.810,60	1.557,00	1.494,80	2.122,20	
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	501,60	548,80	697,60	661,60	716,80	769,60	756,00	865,60	796,00	706,40	649,60	330,40	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	47,00	136,40	169,00	91,20	118,60	215,00	343,60	190,00	185,60	137,60	109,20	256,80	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	573,00	406,00	645,00	874,00	704,00	1.176,00	916,00	893,00	829,00	713,00	736,00	1.535,00	
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS CORRENTES INTRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	130.335,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL POR MÊS	51.121,60	51.091,20	51.511,60	51.626,80	51.539,40	52.160,60	52.015,60	51.948,60	51.810,60	51.557,00	51.494,80	52.122,20		
TOTAL DO BIMESTRE		102.212,80	103.138,40			103.700,00		103.964,20		103.367,60		103.617,00		

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

AGNALDO ADELIO EDUARDO
DIRETOR - PRESIDENTE



IBIPREV	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ												
	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)												
	DECRETO 060/2017												
	EXERCÍCIO 2017												
DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	10.591.000,00	884.497,50	780.744,80	1.079.126,60	1.134.344,20	586.035,80	837.592,70	917.704,70	727.022,80	861.182,20	730.041,30	580.893,80	1.471.813,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.953.000,00	391.112,10	397.660,40	427.425,40	538.151,20	450.046,80	450.642,10	453.023,30	460.762,20	476.240,00	482.788,30	483.383,60	941.764,60
RECEITA PATRIMONIAL	4.636.000,00	493.270,40	382.933,60	651.258,00	596.189,60	135.834,80	386.642,40	464.527,20	266.106,40	384.788,00	247.098,80	97.356,00	529.894,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	115,00	150,80	343,20	3,40	154,20	308,20	154,20	154,20	154,20	154,20	154,20	154,20
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA	14.934.000,00	1.019.309,30	1.035.725,60	1.159.594,80	1.402.856,00	1.147.655,60	1.141.686,00	1.162.579,60	1.167.056,80	1.208.844,00	1.226.752,80	1.225.260,40	2.026.679,20
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	485.000,00	27.887,50	36.569,00	83.226,00	824,50	37.393,50	74.738,50	37.393,50	37.393,50	37.393,50	37.393,50	37.393,50	37.393,50
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	39.170.523,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO MÊS	-	1.931.694,20	1.853.039,40	2.321.947,40	2.538.024,70	1.771.084,50	2.054.017,20	2.117.677,80	1.931.473,10	2.107.419,70	1.994.187,60	1.843.547,70	3.535.886,30
TOTAL DO BIMESTRE	-	-	3.784.733,60	-	4.859.972,10	-	3.825.102,10	-	4.049.150,90	-	4.101.607,30	-	5.379.434,00

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
DIRETORA - PRESIDENTE

IBIPORA - PARANÁ	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE												
	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)												
	DECRETO 060/2017												
	EXERCÍCIO 2017												
DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	18.200.000,00	1.278.468,75	1.389.741,70	1.564.790,75	1.416.031,85	1.488.604,70	1.554.091,20	1.518.514,30	1.575.120,15	1.515.126,15	1.626.928,55	1.581.151,95	1.689.978,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.300.000,00	231.000,00	262.680,00	289.740,00	270.600,00	277.860,00	288.420,00	283.140,00	285.120,00	265.650,00	281.820,00	272.910,00	291.060,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	186.500,00	16.952,85	15.927,10	15.852,50	15.069,20	13.950,20	14.155,35	14.640,25	15.610,05	16.561,20	15.852,50	16.505,25	15.423,55
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	14.512.500,00	1.018.777,50	1.097.145,00	1.243.721,25	1.116.011,25	1.181.317,50	1.235.013,75	1.203.086,25	1.256.782,50	1.217.598,75	1.304.673,75	1.271.295,00	1.365.626,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	201.000,00	11.738,40	13.989,60	15.477,00	14.351,40	15.477,00	16.502,10	17.647,80	17.607,60	15.316,20	24.582,30	20.441,70	17.868,90
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	1.618.125,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO MÊS	-	1.278.468,75	1.389.741,70	1.564.790,75	1.416.031,85	1.488.604,70	1.554.091,20	1.518.514,30	1.575.120,15	1.515.126,15	1.626.928,55	1.581.151,95	1.689.978,70
TOTAL DO BIMESTRE	-	-	2.668.210,45	-	2.980.822,60	-	3.042.695,90	-	3.093.634,45	-	3.142.054,70	-	3.271.130,65

IBIPORÃ, 25 DE JANEIRO DE 2017

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO
PORTARIA 15 DE 12 JANEIRO 2017

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibioporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 01/2017 – Processo inexigibilidade nº 1/2017 referente à contratação da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com fundamento no Parecer Jurídico 08/207 - PGM de 24/01/2017, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa **ECT - CORREIOS AGENCIA IBIPORA - PARANA** - Valor Total: **R\$ 25.500,00**. Publique-se. Ibioporã, 25 de janeiro de 2017. **João Toledo Coloniezi**-Prefeito Municipal



Câmara Municipal

ATO Nº 10/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE – matrícula 075, Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal Permanente do Legislativo de Ibiporã, para exercer as atribuições de Assessoria Legislativa à Mesa Executiva e aos Vereadores durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

Art. 2º Atribuir ao servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, a título de Gratificação, 40% (quarenta por cento) sobre do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, Constante do Anexo III, conforme inciso I, combinado com o parágrafo 2º, primeira parte, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE

Kleber de Moraes Machado
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 11/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DEVALDO GILINI JUNIOR – matrícula 031, Jornalista do Quadro de Pessoal Permanente do Legislativo de Ibiporã, para exercer as atribuições de Assessoria de Imprensa à Mesa Executiva e aos Vereadores durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

Art. 2º Atribuir ao servidor DEVALDO GILINI JUNIOR, a título de Gratificação, 40% (quarenta por cento) sobre do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, Constante do Anexo III, conforme inciso I, combinado com o parágrafo 2º, primeira parte, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE

Kleber de Moraes Machado
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 012/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor PAULO ROBERTO DA SILVA – matrícula 003, Secretário Executivo do Quadro de Pessoal Permanente do Legislativo de Ibiporã, para exercer as atribuições de Assessoria Legislativa à Mesa Executiva e aos Vereadores durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE

Kleber de Moraes Machado
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 013/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã, e conforme o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador ILSEU ZAPELINI e os servidores efetivos, CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO – Técnico Legislativo (matrícula 074) e LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA – Técnico Legislativo (matrícula 078), para comporem, sob a Presidência do primeiro, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizarem todo o processo e a abertura, habilitação, julgamento e adjudicação de todas as licitações para compras, vendas, obras e serviços realizados pela Câmara Municipal de Ibiporã, durante o exercício de 2017.

Art. 2º Atribuir aos servidores CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO – Técnico Legislativo e LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA – Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, 25% (vinte e cinco por cento) do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO III, a título de Gratificação de Trabalhos em Comissão Permanente de Licitações, de acordo com o previsto no inciso II, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, e suas alterações.

Art. 3º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE

Kleber de Moraes Machado
1º SECRETÁRIO



ATO Nº 014/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador **KLEBER DE MORAES MACHADO** – 1º Secretário e os servidores efetivos **KEILA HIDEMI ARAKI** – Telefonista (matrícula nº 009) e **LUZIA APARECIDA DO CARMO** – Auxiliar Administrativo (matrícula nº 002), para comporem sob a Presidência do primeiro, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, com a finalidade de procederem a avaliação de desempenho dos servidores de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã, inclusive dos servidores em estágio probatório, de acordo com o previsto no § 4º, do art. 35; e art. 41, da RESOLUÇÃO Nº 002, de 26 de Outubro de 2015, durante o exercício de 2016.

Art. 2º Atribuir aos servidores **KEILA HIDEMI ARAKI** – Telefonista e **LUZIA APARECIDA DO CARMO** – Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, designados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, conforme previsto no artigo 1º deste ATO, 25% (vinte e cinco por cento) do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO III, a título de Gratificação, de acordo com o previsto no inciso III, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, e suas alterações.

Art. 3º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE

Kleber de Moraes Machado
1º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 17, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em observância ao art. 230, da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de setembro de 2008, art. 363 da Lei Municipal nº 2.236, de 24 de novembro de 2008, e art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Administrativo Oficial da Câmara Municipal para o ano de 2017, com os feriados civis e religiosos constantes do anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 25 de janeiro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente

Anexo I

	Domingo	Confraternização Universal
1º de janeiro		
27 de fevereiro	segunda-feira	Ponto Facultativo
28 de fevereiro	terça-feira	Carnaval
1º de março	quarta-feira	Ponto Facultativo
13 de abril	quinta-feira	Ponto Facultativo
14 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo
21 de abril	sexta-feira	Tiradentes
1º de maio	segunda-feira	Dia do Trabalho
31 de maio	quarta-feira	Padroeira de Ibiporã
15 de junho	quinta-feira	Corpus Christi
16 de junho	sexta-feira	Ponto Facultativo
7 de setembro	quinta-feira	Independência do Brasil
8 de setembro	sexta-feira	Ponto Facultativo
12 de outubro	quinta-feira	Padroeira do Brasil
13 de outubro	sexta-feira	Ponto Facultativo
28 de outubro	sábado	Dia do Servidor Público
2 de novembro	quinta-feira	Finados
3 de novembro	sexta-feira	Ponto Facultativo
8 de novembro	quarta-feira	Dia do Município
15 de novembro	quarta-feira	Proclamação da República
25 de dezembro	segunda-feira	Natal

PORTARIA Nº 04/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CRISTIANO BURATTO** – Advogado do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 007, o segundo período das férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.015 – 2.016, nas datas de 08 a 22 de março de 2017, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 25 de janeiro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente



Fundação Cultural

DECRETO Nº 58/2017

Súmula: Nomeação de membros para comporem o Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em vista as disposições contidas no artigo 3º, da Lei Municipal nº 855/87, de 29 de junho de 1.987,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, a partir do dia 1º de janeiro de 2017, para comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ**, *sem ônus*, os membros abaixo relacionados:

- I – MARICÉLIA SOARES DE SÁ
- II – JURACI MARIANO PEREIRA
- III – MARCELO ORLANDO PELISSON
- IV – OLÍVIO GASTÃO BOTTI
- V – PRISCILA LEAL

Art. 2º. As normas de funcionamento e atribuições do conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Ibiporã são as referidas no seu Estatuto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. em especial o Decreto nº 236/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

Ibiporã, 25 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº56/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, vista as disposições contidas no artigo 3º, da Lei Municipal No. 855/87, de 29 de junho de 1987 e, conforme o Estatuto da Fundação Cultural de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2017, o Senhor **AGNALDO ADELIO EDUARDO**, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Fundação Cultural de Ibiporã, *sem ônus* para a mesma.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 41/2017, de 13 de janeiro de 2017.

IBIPORÃ, 25 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 57 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeação de membros para comporem a Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em vista as disposições contidas no artigo 3º, da Lei Municipal nº 855/87, de 29 de junho de 1.987,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, a partir do dia 1º de janeiro de 2017, para comporem a **DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ**, *sem ônus*, os membros abaixo relacionados:

- I – **Diretora Executiva.**
MARIA LEILA DE ASSIS
- II – **Diretora Administrativa e Financeira.**
ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS
- III – **Gerente Administrativa**
ANDRESA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº

217/2013, de 28 de maio de 2013.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município